

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

EDITAL de 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais – **PROC. Nº 1007460-80.2018.8.26.0037**, que **Condomínio Village Alegro** move em face de **Helizangela Claudia Abade**.

O **Dr. JOÃO BATTAUS NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 886 a 903 do CPC, assim como no Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e nos arts. 250 e seguintes das Normas de serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º pregão que iniciar-se-á no dia **02/09/2019**, encerrando às 14h00min do terceiro dia – **05/09/2019** e, para eventual segundo pregão, que seguir-se-á sem interrupção nos vinte dias subsequentes, encerrando-se no dia **25/09/2019**, às 14h00min, na primeira hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer desde que não seja inferior a 70% (setenta por cento) do valor da última avaliação atualizada. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço eletrônico www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Unidade autônoma consistente na casa residencial número 69 do condomínio VILLAGE ALEGRO, situado na Avenida Alfredo Coelho de Oliveira, nº 338, em Araraquara, com a área privativa construída de 64,80 m²; área privativa descoberta de 92,87 m², onde existem duas vagas de garagem individuais e determinadas para estacionamento de veículos do tipo passeio; área de uso comum construída de 5.3397 m; e área de uso comum não construída de 100.6925 m², perfazendo uma área total de 263,7022 m², correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,1294719%, conforme descrito na matrícula nº 107.394 do 1º CRI de Araraquara-SP. Conforme auto de penhora de fls. 165, nos fundos foi construída uma área gourmet e a casa possui 3 quartos, sendo 1 suíte, sala, cozinha e banheiro. Avaliado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) em 05/04/2019. Ônus: Da certidão de matrícula nada nada consta. Obs.: Imóvel registrado em nome de MRV Engenharia e Participações S/A, já quitado, conforme decisão de fls. 189 e documento de fls. 128 dos autos. Débito exequendo: R\$ 40.702,58 até maio/2019. O bem encontra-se na posse da executada, nomeada depositária quando da penhora. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. **DO PAGAMENTO E COMISSÃO:** A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, no prazo de 24 horas após o término do leilão. O comprador pagará a título de arrematação 5% de comissão ao Leiloeiro de acordo com a lei, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas ocorridas. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% do valor de atualização atualizado. Ficando ainda o executado, intimado das designações supra, bem o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Araraquara/SP, 02/08/2019.**

JOÃO BATTAUS NETO
Juiz de Direito